Acuso a recepção da Nota que em 6 do corrente me dirigio o Snr. A. Telles C de N. de S. M. D, em que representa contra a ordem expedida pelo Snr. Ministro da Marinha ao Presidente da Provincia de ~~Alagoas~~ Pernambuco, p.ª q o producto das Presas que ali devia ser pago pelos respectivos fiadores, fosse remettido p.ª o Cofre do Deposito das Presas na Intendencia desta Marinha desta Corte. Não tendo conhecimento deste assumpto, procurei immediatamente os necessarios esclarecimentos, e o Snr. M.º da Marinha me asseverou, que se mandara recolher os dinheiros provindos das presas Rob Roy e Spencer ao cofre, e não para se fazerem pagamentos, mas pelo contrario para ali ficarem em deposito até ulterior disposição, ~~e que a final se entregasse a quem pertencer~~; e que em outra Deducção mais que a commissão das Agencias, está acabada até essa disposição o total producto das ditas presas.

Com este motivo renovo ao Snr. A. Telles as expressões de meu respeito e consideração.

P. de R. 7 de Agosto 823 = A. Telles

Reg.da